



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA  
GABINETE DA CORREGEDORIA

Rua Des. Edgard Nogueira s/n, Centro Cívico, CEP 64000-830 – Teresina-PI  
E-mail: cgj@tjpi.jus.br - Fone: (86) 3221-6755

PORTARIA Nº 1.328, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

O CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ,  
**Desembargador RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS**, no uso de suas  
atribuições legais e regimentais, etc.

CONSIDERANDO o despacho constante na fl.41 dos autos do  
Processo Administrativo nº 0001124-26.2014.8.18.0139, que determinou a  
adequação da Portaria constante à fl. 02 dos presentes autos à atual gestão desta  
Corregedoria,

**RESOLVE:**

**DETERMINAR** que a SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA instaurada  
pela Portaria nº 1.319, de 21 de novembro de 2014 (publicada no DJ nº 7.641, de 24  
de novembro de 2014), destinada a apurar os fatos apontados no mencionado  
processo, seja conduzida pela magistrada **MELISSA DE VASCONCELOS LIMA  
PESSOA**, Juíza Auxiliar desta Corregedoria.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO  
ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina, 30 de novembro de 2016.

  
**DESEMBARGADOR RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS**  
Corregedor-Geral da Justiça

Diário 8111 / 2016  
Data 01/12/2016  
Publ. 02/12/2016  
G. Moraes  
Pág. 4